

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N°2009 240

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2009 240, cujo objeto é aquisição de 200.000 Tiras Reagentes para determinação de níveis de glicose em sangue capilar e 200.000 Lancetas descartáveis para uso em lancetador, c/sessão de medidores portáteis e lancetadores em comodato por um período de 12 meses, tendo como **vencedora** do(s) lote(s) 1 a Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$128.640,00 (Cento e vinte oito mil seiscientos e quarenta reais), adjudicado(s) em 21/07/2009 às 16:49hs. e homologado em 21/07/2009 às 17:00hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N°263/2009

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual N°29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal N°5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal N°8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico N°263/2009, adjudicado em 21/07/09 às 10:38 horas e homologado em 22/07/2009 às 08:39 horas, cujo objeto é a aquisição de uma máquina de microfilmagem, tendo como **vencedora** a empresa **MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIALTDA**, com o valor total de R\$35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO N°2009016

A PMCE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, pelo Decreto Estadual n°29.171/2008, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é a Aquisição de Óleo Lubrificante e Filtro de Óleo para viaturas e motocicletas administrativas e operacionais, de todas as unidades e subunidades da Polícia Militar do Estado do Ceará, fundamentada pelo Art.49, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 21/2009**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **NOVA HERA COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **Serviço de freta para transportar, veículo Sandero, placas HWV-5954**, ano 2008, pertencente a frota de veículos da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, saindo de Fortaleza, Av. Dr. José Martins Rodrigues, n°150, bairro Edson Queiroz e entregue no escritório de representação do Estado do Ceará em Brasília, incluindo seguro total do automóvel contra sinistro e roubo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as disposições constantes nas Leis Federais n°8.666/93 e n°10.520/2002, no Decreto

Federal n°5.450/2005, Decreto Estadual n°27.922/2005, Decreto Estadual n°28.088/2006 e Decreto Estadual n°28.397/2006, tendo como instrumento o Termo n°16/2009, Ata de Sessão Pública de dispensa de licitação n°09151524-6-2009/16/2009 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a realização do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Helder Lima Leite, Representante Legal da Empresa Nova Hera Comércio Indústria e Construção Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/0006/2009

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), comunica a todos os interessados no Setor de Gás Canalizado, que está realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 17 a 21 de julho de 2009, com o objetivo de **divulgar e obter contribuições** para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET/008/2009, que fundamentará a decisão da ARCE sobre a revisão tarifária extraordinária da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS. A referida Nota Técnica pode ser obtida no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou ainda, por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Economista Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza 16 de julho de 2009.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°093/2009

**FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS
DAS UNIDADES ADMINISTRATI-
VAS DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL DO ESTA-
DO, PARA O PERÍODO DE JU-
LHO A DEZEMBRO DE 2009.**

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n°14.306, de 02 de março de 2009, no Decreto n°29.730, de 07 de maio de 2009, na Lei n°13.325, de 14 de julho de 2003, no Decreto n°27.614, de 29 de outubro de 2004 e na Portaria n°02/2005, de 12 de janeiro de 2005. RESOLVE:

Art.1º Fixar, em consonância com o planejamento estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE para o período 2009-2014, as metas institucionais das Unidades Administrativas da CGE referentes ao período de julho a dezembro de 2009, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2009.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2009

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°093, 10 DE JULHO DE 2009

METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2009

QUADRO I – METAS COM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDAA

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE AUDITORIA DA GESTÃO – COAUG		
a) Realizar 28 atividades de auditoria de contas de gestão e de aplicação do PASF, nos órgãos e entidades que compõem a faixa de alto e médio risco na Matriz de Risco;	28 Atividades de Auditoria Realizadas	8.960

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
b) Realizar 28 atividades de auditoria de contas de gestão nos órgãos e entidades que compõem a faixa de baixo e mínimo risco na Matriz de Risco;	28 Atividades de Auditoria Realizadas	3.136
c) Elaborar o Plano Anual de Auditoria da CGE para 2010;	01 Plano Elaborado	80
d) Elaborar programa de auditoria de projetos prioritários no âmbito do MAPP e da matriz de GPR;	01 Programa de Auditoria Elaborado	320
e) Elaborar regulamento sobre a aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF;	01 Regulamento Elaborado	40
f) Elaborar e validar programa de auditoria especial de obras públicas;	01 Programa de Auditoria Elaborado e Validado	80
g) Elaborar programa de auditoria de apuração de denúncias envolvendo recursos públicos e minuta de regulamento para sua implementação;	01 Programa de Auditoria e Regulamento Elaborados	80
h) Implantar o sistema computadorizado AudiXpress.	01 Sistema Implantado	320
PONTUAÇÃO PARCIAL		13.016
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – CAGES		
a) Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação dos usuários do Portal da Transparência, a partir de manifestação dos usuários;	01 Pesquisa Elaborada e Aplicada	120
b) Apresentar proposta de aperfeiçoamento do Portal da Transparência, a partir de manifestações dos usuários;	01 Proposta Apresentada	160
c) Realizar consulta pública por meio de 8 (oito) Seminários Regionais de Ética Pública para legitimação dos instrumentos regulatórios;	08 Seminários Realizados	320
d) Consolidar os instrumentos regulatórios do Sistema de Ética Pública;	02 Instrumentos Consolidados	120
e) Propor melhorias nos fluxos dos processos das aquisições governamentais;	Melhorias Propostas	1.164
f) Elaborar estudo com vistas a selecionar objeto e estabelecer o seu custo padrão;	01 Estudo Elaborado	960
g) Avaliar a efetividade dos projetos de racionalização implantados e identificar novas oportunidades de racionalização com o apoio de consultoria externa;	01 Projeto Avaliado	640
h) Elaborar Parecer Técnico sobre o Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre;	01 Parecer Elaborado	120
i) Coordenar a aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF, de contas de governo, com base nas recomendações da CGE e do TCE.	Plano de Ação Aplicado	1.280
PONTUAÇÃO PARCIAL		4.884
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Elaborar modelo e minuta de regulamento para apuração de denúncias;	01 Modelo e Regulamento Elaborados	240
b) Elaborar minuta de regulamento para implementação de recomendações com efeito normativo;	01 Regulamento Elaborado	240
c) Realizar atividade experimental de auditoria de macro-processos de contratos e convênios, com o apoio de consultoria;	01 Atividade Realizada	720
d) Elaborar estudo de viabilidade da implementação de unidades de controle interno setorial;	01 Estudo Elaborado	240
e) Reavaliar e atualizar a matriz de risco;	01 Matriz de Risco Reavaliada e Atualizada	240
f) Realizar diagnóstico e seleção de processos para implantação de ISO 9001.2008, com apoio de consultoria;	01 Diagnóstico Realizado	480
g) Definir regras de negócio e identificar os dados e informações necessários ao desenvolvimento da 1ª etapa do projeto Data Mining;	1ª Etapa do Projeto Data Mining Desenvolvida	480
h) Elaborar modelo e minuta de regulamento para consultas e orientações aos gestores;	01 Modelo e Regulamento Elaborados	120
i) Realizar 3 (três) edições do Fórum Permanente de Auditoria Preventiva;	03 Fóruns Realizados	240
j) Atualizar os normativos estaduais de transferências voluntárias;	Normativos Atualizados	240
k) Monitorar o processo de planejamento estratégico da CGE - 2009/2014;	01 Processo Monitorado	120
l) Realizar a 3ª edição do Encontro Estadual de Controle Interno	01 Evento Realizado	120
PONTUAÇÃO PARCIAL		3.480
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Realizar o monitoramento dos resultados dos programas da CGE por meio do MAPP e da Matriz de GPR;	100% do Monitoramento Realizado	430
b) Publicar edição atualizada da Coletânea de Normas do Controle Interno Estadual;	01 Coletânea Publicada	120
c) Definir e implantar modelo de comunicação interna;	01 Modelo Definido e Implantado	280
d) Coordenar a execução do programa de capacitação dos servidores;	01 Programa Coordenado	380
e) Elaborar e implantar política de perfil de competências;	01 Política Elaborada e Implantada	880
f) Coordenar 2 (dois) processos de Avaliação Especial de Desempenho;	02 Processos Coordenados	48
PONTUAÇÃO PARCIAL		2.138
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO I		23.518

QUADRO II – METAS SEM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDAA

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Produzir sistema de monitoramento das recomendações emitidas no âmbito do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF (Contas de Gestão e Contas de Governo);	01 Sistema Produzido	480

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
b) Padronizar os aplicativos produzidos – CGEWEB.	Aplicativos Padronizados	160
c) Desenvolver na página da internet um módulo de inscrição de participantes de eventos organizados pela CGE;	01 Módulo Implantado	120
d) Disponibilizar ferramenta para monitoramento do Planejamento Estratégico – 2009/2014;	01 Ferramenta Disponibilizada	120
e) Adquirir os equipamentos para implantação do Data Center da CGE;	Equipamentos Adquiridos	240
f) Definir a metodologia de desenvolvimento de ferramentas de TIC;	01 Metodologia Definida	240
g) Identificar as necessidades para implementação do Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED;	Necessidades Identificadas	240
h) Adequar o leiaute dos portais da CGE na Internet ao padrão do Governo;	02 Portais Adequados	720
i) Adquirir softwares e equipamentos necessários ao desenvolvimento do projeto Data Mining;	Softwares e Equipamentos Adquiridos	480
j) Implantar novas funcionalidades no Portal da Transparência;	Novas Funcionalidades Implantadas	480
k) Adequar o Sistema de Ouvidoria – SOU às necessidades da Rede de Ouvidorias;	01 Sistema Adequado	480
l) Implantar novas funcionalidades do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC;	Novas Funcionalidades Implantadas	960
m) Aperfeiçoar o Sistema de Suporte à Execução de Programas de Auditoria – S2EPA – Disponibilizar para consulta pelos gestores;	01 Sistema Aperfeiçoado e Disponibilizado	960
n) Implantar as funcionalidades relativas à parametrização e à geração de relatórios do Sistema AudiXpress;	Funcionalidades Implantadas	480
o) Implantar sistemática de atualização do site da CGE.	01 Sistemática Implantada	240
PONTUAÇÃO PARCIAL		6.400
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Apoiar a organização de eventos institucionais;	100% dos Eventos Apoiados	140
b) Gerenciar o sistema de biblioteca;	Sistema de Biblioteca Gerenciado	120
c) Coordenar a fase interna e acompanhar a fase externa das licitações;	100% da Fase Interna Coordenada e da Fase Externa Acompanhada	880
d) Ampliar o sistema de arquivo da CGE.	01 Arquivo Ampliado	250
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.390
COORDENADORIA DE GESTÃO DE OUVIDORIA – COUVI		
a) Instalar terminais de auto-atendimento (totens) em lugares estratégicos;	06 Terminais Instalados	440
b) Elaborar e disponibilizar material explicativo para orientar a população quanto ao uso da Ouvidoria;	Material Elaborado e Disponibilizado	2.040
c) Elaborar scripts com vistas à uniformização da Linguagem de Ouvidoria, com apoio de consultoria externa;	Scripts Elaborados	1.200
d) Realizar 3 (três) eventos do Programa Ouvidoria na Praça;	03 Eventos Realizados	880
e) Prestar atendimentos em Ouvidoria;	18.750 Pessoas Atendidas	21.460
f) Responder 70% das manifestações recebidas pela Ouvidoria;	13.125 Manifestações Respondidas	15.018
g) Realizar reuniões com a Rede de Ouvidorias.	03 Reuniões Realizadas	540
PONTUAÇÃO PARCIAL		41.578
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAFI		
a) Acompanhar a construção de 2 (dois) lavabos;	2 Lavabos Construídos	931
b) Finalizar a aquisição dos produtos por meio de Ata de Registro de Preço;	Produtos Adquiridos	1.398
c) Adequar as instalações físicas da CGE à sua nova estrutura e competências.	Instalações Físicas Adequadas	2.328
PONTUAÇÃO PARCIAL		4.657
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR		
a) Definir e implantar sistemática de atuação da Assessoria Jurídica junto às áreas finalísticas da CGE.	01 Sistemática Definida e Implantada	846
PONTUAÇÃO PARCIAL		846
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM		
a) Apoiar a implantação de modelo de comunicação interna;	01 Modelo Implantado	136
b) Definir e implantar modelo de comunicação externa.	01 Modelo Definido e Implantado	318
PONTUAÇÃO PARCIAL		454
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO II		55.325

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE E A EMPRESA STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG – Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Amaral, nº400, Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93 e cálculos procedidos pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio de sua ANÁLISE DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - REPACTUAÇÃO, análise estribada na Súmula nº222/TCU, art.65, II, d, e seu §5º; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art.57, II, da Lei 8.666/93, tendo por início a data de 10/07/09 e término 09/07/10, bem como acréscimo ao contrato do valor de